Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 391/18
EM, 06/08/18
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe aos Gerentes regionais dos correios neste Municipal a seguinte indicação:

DESIGNAR UM VIGILANTE PARA, NO PERÍODO DAS 07:00H ÀS 09:00H, DAR SEGURANÇA E SUPORTE AO LOCAL DE ATENDIMENTO DA COLETA DE SANGUES DO HGI.

JUSTIFICATIVA

Esta preposição é uma reinvindicação dos funcionários e também pacientes do HGI, uma vez só tem mulheres trabalhando no referido local, as quais já ficaram na iminência de serem agredidas por pessoas com distúrbios psicológicos e outras de temperamento agressivo, ficando, portanto, vulneráveis no ambiente de trabalho.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2018.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS.
"Niltinho da Saúde"